ESTATUTOS PRESCRITOS PARA O ROTARACT CLUB

ARTIGO I — Nome

O nome desta organização será Rotaract Club de _____.

ARTIGO II — Propósito e Metas

O propósito do Rotaract é prover aos rotaractianos a oportunidade de aprimorar habilidades e conhecimentos necessários ao seu desenvolvimento pessoal, contribuir ao atendimento de necessidades sociais de suas comunidades e promover a interação entre os povos através da amizade e da prestação de serviços humanitários.

Metas

O Rotaract tem como metas:

1. Desenvolver em seus associados aptidões profissionais e de líder.
2. Difundir o respeito pelos direitos do próximo, e promover padrões éticos e o mérito de toda ocupação útil.
3. Prover oportunidades para que os jovens possam dar atenção a necessidades e questões de interesse comunitário e mundial.
4. Criar oportunidades para colaboração com os Rotary Clubs patrocinadores.
5. Motivar os jovens a se associarem a um Rotary Club no futuro.

ARTIGO III — Patrocínio

Patrocínio de Rotary Club

1. O patrocinador deste Rotaract Club será o Rotary Club de _____ que, por intermédio de uma comissão composta de seus associados, em número determinado por ele próprio, proporcionará orientação e apoio ao Rotaract Club. O funcionamento eficaz e contínuo deste clube está condicionado à participação ativa e constante do Rotary Club patrocinador.
2. A base de organização será constituída de jovens adultos de ambos os sexos comprometidos com os objetivos do programa Rotaract e a construção de um bom relacionamento com o Rotary Club patrocinador. Estudantes universitários ou de outra instituição de ensino superior situada nas redondezas do Rotary Club patrocinador poderão compor a base de um Rotaract Club. Este clube não faz parte do Rotary Club patrocinador, e nem ele nem seus associados gozam de quaisquer direitos ou privilégios com referência ao Rotary Club patrocinador.
3. Este clube é uma organização apolítica e não sectária.
4. Caso o Rotary Club patrocinador seja desativado, o governador do distrito rotário procurará conseguir outro Rotary Club patrocinador; e se este não for encontrado dentro de 180 dias, o Rotaract Club também será desativado.

ARTIGO IV — Quadro Associativo

Requisitos para associação

1. O quadro associativo deste clube será constituído de jovens entre 18 a 30 anos de idade* de ambos os sexos, que tenham bom caráter e potencial para serem líderes. É recomendável, mas não obrigatório, que o clube tenha no mínimo 15 associados para ser constituído.
2. O método de eleição de associados deste clube será determinado por este Rotaract Club em consulta com o Rotary Club patrocinador. O método de ingresso de novos associados de um Rotaract Club operando em universidade** terá que ser aprovado pelas respectivas autoridades escolares.

---

* No dia 30 de junho do ano Rotaract no qual o associado completa 30 anos, seu título de associado é cancelado.

**Conforme os estatutos, o termo "universidade" inclui todas as instituições educacionais de nível superior.

3. Todo associado deste Rotaract Club deverá comparecer a pelo menos 60% das reuniões ordinárias do clube programadas anualmente. O rotaractiano que faltar a uma reunião ordinária do clube poderá recuperar a reunião das seguintes maneiras: comparecendo a uma reunião ordinária de qualquer Rotaract Club ou Rotary Club durante as duas semanas imediatamente precedentes ou seguintes ao dia da ausência, participando e sendo atuante em projeto humanitário ou evento comunitário implementado pelo clube, ou comparecendo a reunião autorizada pelo Conselho Diretor do clube.
4. Todos os bolsistas da Fundação Rotária com idade dentro dos limites estabelecidos para o programa Rotaract serão elegíveis para ser rotaractianos convidados durante o período de seu estudo no exterior.
5. A associação ao clube será automaticamente cancelada: (a) se o associado deixar de cumprir os requisitos de frequência a reuniões, a não ser que tenha sido dispensado pelo Conselho Diretor deste clube por razão justificada; (b) caso o clube seja desativado (c) no dia 30 de junho do ano Rotaract em que o associado completar 30 anos de idade.
6. O título de associado poderá ser cancelado: (a) caso o associado deixe de cumprir os requisitos exigidos para sua associação; (b) por razão justificada conforme determinado pelo clube por meio de aprovação obtida pelos votos de pelo menos 2/3 do número total de associados em dia com suas obrigações.

ARTICLE V — Reuniões

Reuniões quinzenais

1. O Rotaract Club irá se reunir pelo menos duas vezes ao mês, segundo estabelecido no Regimento Interno, no horário e data convenientes aos associados.
2. O Conselho Diretor irá se reunir segundo estabelecido no Regimento Interno.
3. O Rotary International recomenda que cada Rotary Club patrocinador designe um ou mais de seus associados para participar das reuniões do(s) seu(s) Rotaract Club(s) pelo menos uma vez por mês.
4. A critério do Conselho Diretor, reuniões do Rotaract Club e do Conselho Diretor poderão ser canceladas durante feriados, períodos de férias, falecimento de associado, epidemia ou calamidade que aflija toda a comunidade, ou conflito armado que coloque em risco a vida dos associados do clube. O Conselho Diretor poderá cancelar até quatro reuniões ordinárias por ano por causas distintas daquelas aqui especificadas, desde que não sejam mais do que três reuniões consecutivas.
5. Atas das reuniões do clube e do Conselho Diretor serão entregues ao presidente da Comissão Rotaract do Rotary Club patrocinador dentro de duas semanas da realização de cada reunião.

ARTICLE VI — Dirigentes e Diretores

Órgão dirigente

1. Os dirigentes deste clube serão o presidente, o vice-presidente, o secretário, o tesoureiro e outros dirigentes, conforme estabelecido no Regimento Interno.
2. O órgão dirigente deste clube será o Conselho Diretor, composto pelo presidente, último ex-presidente, vice-presidente, secretário, tesoureiro e diretores adicionais, cujo número será determinado por este clube, eleitos dentre os associados em dia com suas obrigações. Todas as decisões, normas e deliberações do Conselho Diretor e do clube estarão sujeitas aos dispositivos destes Estatutos e às normas estabelecidas pelo Rotary International. Se baseado em uma universidade, este clube estará sujeito aos mesmos regulamentos e normas estabelecidos pelas autoridades escolares para todas as agremiações estudantis e atividades extracurriculares da instituição de ensino. Todos os dirigentes e comissões estarão sob o controle do Conselho Diretor o qual poderá, por razões justificadas, declarar qualquer função vaga e utilizar um Conselho de Apelações para as deliberações de todos os dirigentes e de todas as comissões.

3. As eleições de dirigentes e diretores serão realizadas até 1º de março segundo métodos compatíveis com as normas e costumes locais. Em hipótese alguma será exigido para a eleição mais do que uma maioria simples de associados em dia com suas obrigações financeiras.

   O mandato de todos os dirigentes e diretores será de um ano. Não haverá dispositivo para estabelecer um mandato de menos de um ano, exceto com a autorização, por escrito, do Rotary Club patrocinador.
4. A Comissão Distrital do Rotaract oferecerá aos presidentes de comissão, diretores e dirigentes entrantes de Rotaract Clubs treinamento para o desenvolvimento da capacidade de liderança.

ARTIGO VII — Atividades e Projetos

Objetivo

1. Dentro das limitações estabelecidas na Seção 1 do Artigo III, este clube será responsável pelo planejamento, organização, financiamento e realização das suas próprias atividades e tomará providências para conseguir fundos e recursos humanos necessários para atendê-las, exceto em caso de projetos conjuntos ou de atividades conduzidas com outras organizações, sendo que tal responsabilidade será então compartilhada com essas organizações.
2. O clube realizará pelo menos dois projetos principais anualmente, um destinado a servir à comunidade e outro para incentivar a compreensão internacional, devendo cada um deles contar com a participação de todos ou da maioria dos associados do clube.
3. Este clube proporcionará a seus associados um programa de desenvolvimento profissional.
4. É da responsabilidade do clube angariar as verbas necessárias para implementar seu programa. O Rotaract Club não deverá solicitar ou aceitar assistência financeira do Rotary Club patrocinador, a não ser pequenos auxílios financeiros esporádicos, nem deverá fazer pedidos a outros Rotary Clubs ou a outros Rotaract Clubs, nem tampouco pedir assistência financeira a pessoas, empresas ou organizações da comunidade sem retribuir com algo em troca. Todos os fundos angariados para projetos humanitários devem ser utilizados para esse fim.

ARTIGO VIII — Comissões

Comissões

1. O Regimento Interno deste clube aprova a formação das seguintes comissões permanentes: Serviços Internos, Serviços Internacionais, Serviços à Comunidade, Desenvolvimento Profissional, Finanças e outras comissões especiais necessárias para a administração do clube.
2. O presidente, com a aprovação do Conselho Diretor, poderá nomear as comissões especiais que considerar necessárias, divulgando as responsabilidades destas por ocasião da nomeação. Essas comissões especiais concluirão seu papel quando completarem seus trabalhos, quando forem desobrigadas das incumbências pelo presidente que as nomeou ou quando o presidente completar seu mandato, o que ocorrer primeiro.

ARTIGO IX — Cotas

Cotas

1. Cada Rotary Club patrocinador de um novo Rotaract Club deve enviar o pagamento de uma taxa de organização equivalente a US$50, juntamente com o Formulário de Certificação de Rotaract Club contendo os dados para o certificado de organização.
2. As joias de admissão, mensalidades ou cotas cobradas dos associados devem ser módicas e somente utilizadas para custear as despesas administrativas do clube. Os fundos destinados a atividades e projetos conduzidos pelo clube devem ser arrecadados separadamente dessas joias, mensalidades ou cotas, e depositados em conta bancária separada. Uma auditoria completa das transações financeiras do clube deve ser efetuada uma vez por ano por uma pessoa qualificada.

ARTIGO X — Aceitação dos Estatutos e Regimento Interno

Estatutos

Todos os associados deste clube, ao aceitarem sua afiliação, concordam em seguir os princípios do Rotaract, segundo expressados em seus propósito e metas, e em cumprir e obedecer aos dispositivos dos Estatutos e Regimento Interno deste clube, sendo que, somente nestas condições, terão direito aos privilégios do clube. Nenhum associado será dispensado de obedecer aos Estatutos e Regimento Interno pela alegação de que não recebeu os respectivos exemplares.

ARTIGO XI — Regimento Interno Prescrito

Regimento Interno

Este clube adotará o Regimento Interno Prescrito para o Rotaract Club, juntamente com as emendas que estejam de acordo com estes Estatutos e que possam ser necessárias ou convenientes para o funcionamento do clube, desde que essas emendas sejam adotadas em conformidade com as normas para emendas estabelecidas no Regimento Interno Prescrito para o Rotaract Club.

ARTIGO XII — Emblema do Rotaract

Emblema do Rotary

1. O emblema do Rotaract é preservado para o benefício e uso exclusivo dos associados dos Rotaract Clubs. Todo associado deste clube terá o direito de usar o emblema do Rotaract ou de exibi-lo de maneira digna durante o período da sua afiliação ao clube. Quando deixar de ser associado, ou se este clube for desativado, o associado deixará de ter esse direito.
2. Quando exibido pelos rotaractianos individualmente, o emblema pode ser usado sem maiores informações. Quando o emblema for usado para representar o clube, deve vir acompanhado do nome do clube.

ARTIGO XIII — Duração

Duração do clube

Este clube existirá enquanto funcionar de acordo com os dispositivos destes Estatutos e com as normas referentes ao Rotaract estabelecidas pelo Rotary International, ou até que seja desativado: a) pelo próprio Rotaract Club, por sua determinação e deliberação; b) pelo Rotary Club patrocinador, com o cancelamento do seu patrocínio após consultar o governador de distrito e o representante distrital do Rotaract; ou c) pelo Rotary International, por não funcionar de acordo com estes Estatutos, ou por outra razão.

Se o clube for desativado, todos os direitos e privilégios referentes ao nome e emblema do Rotaract não serão mais usufruídos pelo clube nem pelos seus associados, individual ou coletivamente. O Rotaract Club renunciará a todos bens financeiros em favor do Rotary Club patrocinador.

ARTIGO XIV — Administração

Alterações

Estes Estatutos somente poderão ser alterados por deliberação do Conselho Diretor do Rotary International, e todas as emendas aos Estatutos Prescritos para o Rotaract Club, adotadas pelo Conselho Diretor do Rotary International, emendarão automaticamente estes Estatutos.

REGIMENTO INTERNO PRESCRITO PARA O ROTARACT CLUB

Regimento Interno do Rotaract Club de _____.

ARTIGO I — Eleições

Método de votação

1. A eleição para as funções de presidente, vice-presidente, secretário, tesoureiro e diretores será realizada anualmente antes de 1º de março.

   O ano Rotaract coincide com o ano rotário. Os que forem eleitos tomarão posse em 1º de julho.
2. As indicações de dirigentes serão feitas por escrito. A votação dos candidatos será realizada na reunião ordinária após a reunião em que as indicações forem apresentadas, sendo que a votação será por voto secreto. Serão eleitos os candidatos que receberem a maioria de votos dos associados presentes e em dia com suas obrigações.
3. Serão eleitos: presidente, vice-presidente, secretário, tesoureiro e diretores.

ARTIGO II — Obrigações dos Dirigentes

Obrigações oficiais

1. Presidente. O presidente presidirá todas as reuniões ordinárias e especiais do clube e do Conselho Diretor.

   Ele nomeará, com a aprovação do referido conselho, todas as comissões permanentes e especiais e, caso haja uma vaga no Conselho Diretor, poderá, com a aprovação deste, preenchê-la fazendo uma nomeação que vigorará até a próxima eleição regular do clube. Ele será membro ex-officio de todas as comissões. Ele se manterá em contato com o Rotary Club patrocinador e com o representante distrital do Rotaract para mantê-los informados acerca das deliberações adotadas pelo clube.
2. Vice-Presidente. O vice-presidente será o sucessor do presidente se esta função ficar vaga, por qualquer que seja a causa e, na ausência do presidente, presidirá todas as reuniões do clube e do Conselho Diretor.
3. Secretário. O secretário manterá todos os registros do clube e lavrará as atas de todas as reuniões do clube e do Conselho Diretor, encaminhando cópias destas ao presidente da Comissão Rotaract do Rotary Club patrocinador.
4. Tesoureiro. O tesoureiro terá sob sua custódia todos os fundos do clube, manterá a contabilidade necessária e depositará os fundos em conta bancária aprovada pelo Conselho Diretor. Ele informará a respeito das finanças do clube em cada reunião ordinária, colocando os livros de contabilidade à disposição de qualquer associado que deseje consultá-los. Todos os pagamentos serão feitos por cheque com a assinatura de dois dirigentes autorizados.

ARTIGO III — Reuniões

Requisitos para reuniões

1. As reuniões do clube serão realizadas pelo menos duas vezes ao mês, e as reuniões do Conselho Diretor pelo menos uma vez ao mês, no horário e data convenientes aos associados.
2. A maioria dos associados presentes e em dia com suas obrigações constituirá quorum em qualquer reunião ordinária ou especial do clube. Quatro membros do Conselho Diretor, sendo um dos quais o presidente ou vice-presidente, constituirão quorum para qualquer reunião deste Conselho.

ARTIGO IV — Joia de Admissão e Cotas

Taxas e cotas

1. A joia de admissão de novos associados será _____. Cada associado pagará uma cota anual de _____.
2. A joia de admissão e cota terão que ser quitadas para o associado poder ser considerado em dia com suas obrigações financeiras.

ARTIGO V — Comissões

Tarefas das comissões

O presidente, com a aprovação do Conselho Diretor, nomeará as seguintes comissões permanentes:

1. Serviços Internos. Esta comissão terá a responsabilidade pela frequência a reuniões, fortalecimento do quadro associativo, programas, companheirismo, relações públicas e outros assuntos julgados adequados.
2. Serviços Internacionais. Esta comissão terá a responsabilidade de ampliar o conhecimento e a compreensão das necessidades e dos problemas mundiais, bem como de desenvolver atividades humanitárias com a finalidade de promover a boa vontade e compreensão internacional entre os povos.
3. Serviços à Comunidade. Esta comissão terá a responsabilidade de ampliar o conhecimento e a compreensão das necessidades e problemas da comunidade e de elaborar e desenvolver projetos destinados a servi-la (inclusive à comunidade universitária).
4. Desenvolvimento Profissional. Esta comissão terá a responsabilidade de desenvolver um programa destinado a proporcionar informações sobre diversos negócios e profissões e de estimular a adoção de elevados padrões éticos pessoais, profissionais e de negócios.
5. Finanças. Esta comissão terá a responsabilidade de identificar meios de financiar todas as atividades do clube que exijam verbas, em colaboração com a comissão que empreenderá a atividade.

   Tanto a Comissão de Serviços Internacionais quanto a Comissão de Serviços à Comunidade devem implementar todo ano uma atividade em seu campo de atuação que envolva todos os associados, ou a sua maioria.

ARTIGO VI — Emendas

Alterações

1. Este Regimento Interno poderá ser emendado pela maioria dos votos dos associados em dia com suas obrigações, em qualquer reunião ordinária ou especial do clube, na qual haja quorum. Para tanto, é necessário que o aviso de tal votação tenha sido dado em reunião que tenha tido quorum, com pelo menos quatorze dias de antecedência à reunião do clube durante a qual a emenda será feita, e que a emenda tenha sido aprovada pelo Rotary Club patrocinador.
2. Nada neste Regimento Interno poderá ir contra os dispositivos dos Estatutos deste clube.

Se necessário, o Conselho Diretor altera a Declaração de Normas do Rotaract, os Estatutos Prescritos para o Rotaract Club e o Regimento Interno Prescrito para o Rotaract Club.

Os Estatutos Prescritos para o Rotaract Club e o Regimento Interno Prescrito para o Rotaract Club estão sujeitos a ser alterados pelo Conselho Diretor do RI. Consulte o site do RI para a versão mais recente: http://www.rotary.org/RIdocuments/pt_pdf/661pt.pdf

661-PT—(1012)